



ESTUDO TÉCNICO 01 (DRDS)

(ESTUDO TÉCNICO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

OBJETIVO:

O Estudo Técnico tem por objetivo analisar as condições de segurança em trechos críticos de vias, em especial quanto a usuários vulneráveis – pedestres e ciclistas, de modo a recomendar a instalação de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade para veículos automotores, segundo a legislação pertinente em vigor.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Dourados
1.2 CNPJ: 03.155.926/0001-44
1.3 Município/UF: Dourados/MS

2. LOCAL/TRECHO DA VIA EM ESTUDO:

Bairro:	Jardim Monte alegre		
Via:	Av. Presidente Vargas, nº 3405		Pista: Principal ☐ Lateral ☐
Trecho:	Em frente à Escola Pedro Palhano		
Sentido:	Bairro-Centro		
Faixa Fiscalizada:	Numeração da esquerda para a direita	1 e 2	
Coord. Geográficas:	Latitude: -22.198961; Longitude: -54.816143		

3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

3.1 Classificação da Via: (conforme artigo 60 do CTB)				
URBANA	trânsito rápido ☐	arterial ☐	coletora ☐	local ☐
RURAL	rodovias ☐	estradas ☐		
3.2 Quantidade de pistas:		uma ☐	duas ☐	
3.3 Quantidade de faixas de circulação no sentido fiscalizado:			uma ☐	duas ☐
3.4 Estacionamento:	Sim ☐	Não ☐		
3.5 Geometria:	active ☐	declive ☐	plano ☐	curva ☐
3.6 Condições do pavimento:	Ruim, com algumas fissuras e remendos			





3.7 Placas R-19 no local:	Sim ☐	Não ☐	Se sim, limite de velocidade:		
3.8 Fluxo veicular na pista fiscalizada-VDM:	4517 veíc/dia				
3.9 Trânsito de Pedestres:	Sim ☐	Ao longo da via ☐	Transversal à via ☐	Não ☐	
3.10 Trânsito de Ciclista:	Sim ☐	Ao longo da via ☐	Transversal à via ☐	Não ☐	
3.11 Obras-de-arte Especiais:	Sim ☐	Se sim, qual tipo:		Não ☐	

4. EQUIPAMENTO:

Especificação do Medidor Eletrônico de Velocidade: Redutor			
Modelo:			
Tipo:	Fixo ☐	Móvel ☐	Estático ☐
Validade da Verificação após instalação:			

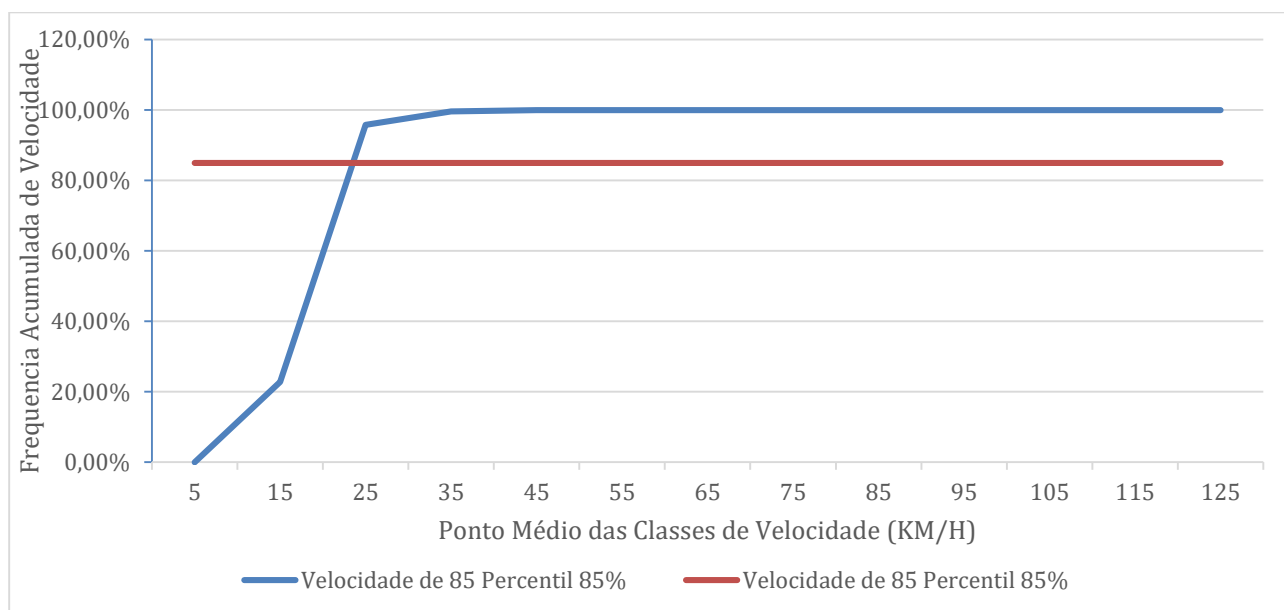
5. TABULAÇÃO DAS VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL – Veículos Tipo 0

Tabulação de Velocidade para cálculo de 85 percentil

Intervalo	Ponto médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
0 a 9	5	0	0,00%	0,00%
10 a 19	15	1001	22,85%	22,85%
20 a 29	25	3195	72,92%	95,77%
30 a 39	35	171	3,90%	99,67%
40 a 49	45	13	0,29%	99,96%
50 a 59	55	1	0,02%	99,98%
60 a 69	65	1	0,02%	100,00%
70 a 69	75	0	0,00%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%
110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
120 a 129	125	0	0,00%	100,00%
130 a 139	135	0	0,00%	100,00%
>=140	145	0	0,00%	100,00%
Total		4381	100,00%	-



Intervalo de classe - km/h	Frequência das Velocidades Pontuais			
0,0 a 9,9	0			0
10,0 a 19,9	1001			1001
20,0 a 29,9	3195	551		3195
30,0 a 39,9	171			171
40,0 a 49,9	13			13
50,0 a 59,9	1			1
60,0 a 69,9	1			1
70,0 a 79,9	0			0
80,0 a 89,9	0			0
90,0 a 99,9	0			0
100,0 a 109,9	0			0
110,0 a 119,9	0			0
120,0 a 129,9	0			0
130,0 a 139,9	0			0
>= 140,0	0			0



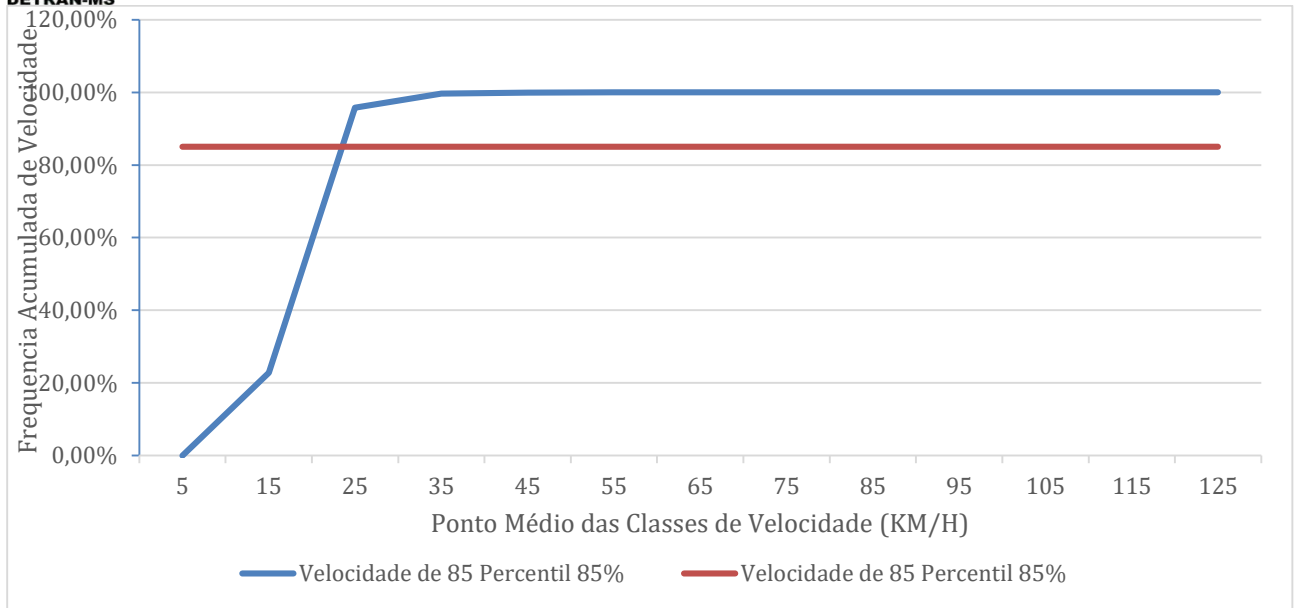


6. TABULAÇÃO DAS VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL – Veículos Tipo 1

Tabulação de Velocidade para cálculo de 85 percentil

Intervalo	Ponto médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
0 a 9	5	0	0,00%	0,00%
10 a 19	15	31	22,85%	22,85%
20 a 29	25	99	72,92%	95,77%
30 a 39	35	5	3,90%	99,67%
40 a 49	45	0	0,29%	99,96%
50 a 59	55	0	0,02%	99,98%
60 a 69	65	0	0,02%	100,00%
70 a 69	75	0	0,00%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%
110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
120 a 129	125	0	0,00%	100,00%
130 a 139	135	0	0,00%	100,00%
>=140	145	0	0,00%	100,00%
Total		136	100,00%	

Intervalo de classe - km/h	Frequência das Velocidades Pontuais				
0,0 a 9,9	0				0
10,0 a 19,9	31				31
20,0 a 29,9	99	21			99
30,0 a 39,9	5				5
40,0 a 49,9	0				0
50,0 a 59,9	0				0
60,0 a 69,9	0				0
70,0 a 79,9	0				0
80,0 a 89,9	0				0
90,0 a 99,9	0				0
100,0 a 109,9	0				0
110,0 a 119,9	0				0
120,0 a 129,9	0				0
130,0 a 139,9	0				0
>= 140,0	0				0



7. VELOCIDADE – Veículos Tipo 0 (carros e motos)

Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior		
Velocidade no trecho anterior ao local a ser fiscalizado:	40 km/h	
Velocidade Praticada (85 percentil):	22 km/h	
Velocidade Regulamentada para o local a ser fiscalizado:	30 km/h	Data: 06/01/25

8. VELOCIDADE – Veículos Tipo 1 (ônibus e caminhões)

Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior		
Velocidade no trecho anterior ao local a ser fiscalizado:	40 km/h	
Velocidade Praticada (85 percentil):	25km/h	
Velocidade Regulamentada para o local a ser fiscalizado:	30 km/h	Data: 06/01/25

9. QUANTIDADE DE ACIDENTES NO LOCAL

QUANTIDADE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS NO LOCAL DE ESTUDO		
NÍVEL DE DANO	Ano de 2023	Ano de 2024
ACIDENTES GRAVES	-	-
ACIDENTES FATAIS	-	-

10. POTENCIAL DE RISCO DE ACIDENTES NO LOCAL

Esse documento foi assinado por LUCIO ADEUR XARAO JORGE, JOSÉ LUIS PINTO CYRINO e MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/5RX98-ZM2XD-B36BY-HN2HS>

Estado Técnico - Redutor de Velocidade





Descrição dos Fatores de Risco:

- Via plana com fluxo de pedestres de forma generalizada durante o dia, e intenso fluxo concentrado em horários específicos de entrada e saída da Escola ao lado;
- Presença de ciclista de forma generalizada durante o dia;
- Ausência de brechas para travessia segura; e
- Velocidade praticada incompatível com segurança para o local.

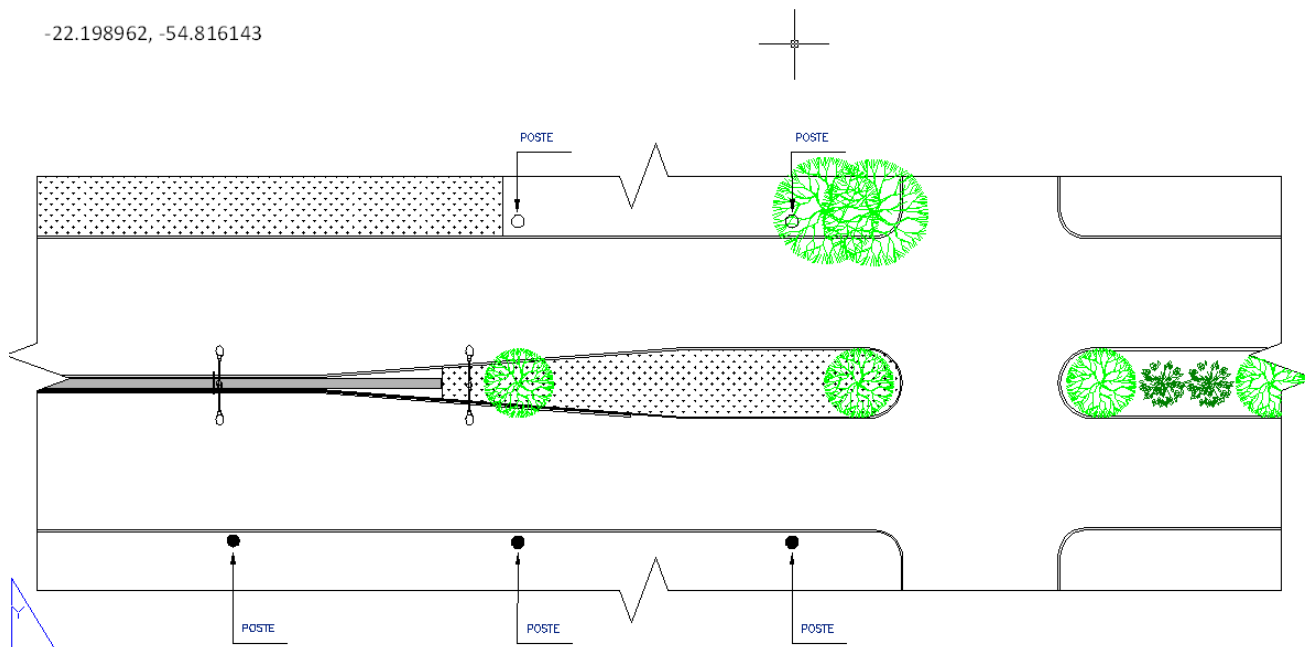
Histórico descritivo de medidas de engenharia adotadas até o momento:

- No passado houve intervenção no local, através de implantação de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade. Mas atualmente nenhuma sinalização viária foi observada no local, além de indícios da sinalização horizontal de linhas divisórias de fluxo (quase que totalmente apagada), e da sinalização existente de parada obrigatória na via transversal.

11. CROQUI DO LOCAL

- Dourados
- Av. Presidente Vargas, em frente à Escola Pedro Palhano, sentido Centro/ Bairro

-22.198962, -54.816143





12. FOTOS DO LOCAL



**13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:****13.1 Nome: LÚCIO ADEUR XARÃO JORGE****13.2 Matrícula: 84391021****13.3 CREA nº: 7393****13.4 Assinatura:**Assinado eletronicamente por:
LUCIO ADEUR XARAO JORGE
CPF: ***.009.641-****13.5 Nome: JOSÉ LUÍS PINTO CYRINO****13.6 Matrícula: 6189022****13.7 CAU nº: A20992-9****13.8 Assinatura:**Assinado eletronicamente por:
JOSÉ LUIS PINTO CYRINO
CPF: ***.186.898-****13.9 Nome: MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA****13.10 Matrícula: 71939026****13.11 CAU nº: A24103-2****13.12 Assinatura:**Assinado eletronicamente por:
MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
CPF: ***.237.291-****14. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:****14.1 Nome: Juscelino Rodrigues Cabral – Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN****14.2 D.O nº: 6.286 – Anexo do Decreto “P” nº 1.840, de 01 de janeiro de 2025****14.3 Assinatura:**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RX98-ZM2XD-B36BY-HN2HS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCIO ADEUR XARAO JORGE (CPF ***.009.641-**) em 28/04/2025 08:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,418200 Long: -54,668500 Precisão: 7448 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
EtmRCeMuKn78M6IG+pyrgzK5RDQqf6Yso7DUpluBAZw=	
SHA-256	

- ✓ JOSÉ LUIS PINTO CYRINO (CPF ***.186.898-**) em 28/04/2025 09:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
FMB+m4DTwXYt2pH5uAv5h46/OpBcSm7W9yky6gOmOCQ=	
SHA-256	

✓ MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA (CPF ***.237.291-**) em 07/05/2025
09:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
h0vUX25xl3eHKMEO3jYG6fObTEBBT0ofzh5kO3GGY7M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/5RX98-ZM2XD-B36BY-HN2HS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>